DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1589** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Errata 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 44/2024

CONCORRÊNCIA N° 08/2024

CONTRATO Nº 01/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de engenharia para reforma, adequação e ampliação da Estratégia de Saúde da Família COHAB, neste município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.847.745/0001-96.

Do Preço: O valor total da contratação é de R$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).

Do Recurso Financeiro: I. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; II. Funcional Programática: 10.301.0210.1109.0000; III. Fonte de Recursos: Próprio - R$ 39.000,00; e Recurso Estadual – R$ 200.000,00.

Data Assinatura: 08/01/2025.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA – Diretor Municipal de Saúde.

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Portaria 022/2025-TFMCS, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano IX, Edição n.º 1.586 do dia 13/01/2025.

Onde se Lê: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 129/2023, de 03 de abril de 2023.

Leia-se: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 205/2024-TFMCS, de 12 de novembro de 2024.

Cafelândia, 16 de janeiro de 2025.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DECAFELÂNDIA/SP

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CMDCA - CAFELÂNDIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reunidos na sede da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento – DMASCD, sito à Avenida Jacob Zucchi, 35, Cafelândia/SP, estiveram reunidos todos os membros do CMDCA, representantes da sociedade civil e do poder público, já eleitos e nomeados pela prefeita por meio da Portaria N° 022/2025 TFMCS de 13/01/2025. A finalidade desta assembléia é a eleição do corpo diretivo do colegiado, ou seja: presidente vice presidente e secretário.q O coordenador de assistência social, Fábio Arrotheia faz esclarecimentos iniciais, destacando as atribuições principais do conselho, a vigência do atual mandato, a peridiocidade mínima de reuniões ordniárias, o papel das conferências municipais, a função do fundo especial- FMDCA, dentre outras considerações acerca do caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizatório do CMDCA. Ato contínuo, Fábio e Angêla Teoro explanam sobre os principais assuntos e temáticas que atualmente tramitam no colegiado, destacando questões relativas ao Conselho Tutelar, tanto com os membros titulares quanto os suplentes. Após as considerações iniciais e apresentação dos presentes, Fábio explica a dinâmica da eleição, solicitando que os interssados em ocupar cargo no corpo diretivo se manifestem. Os senhores e senhoras Mario Henrique, Maria Ângela e Beatriz Berti, se dispuseram aos encargos mencionados se colocando a disposição do colegiado. Desta feita, sem que houvesse objeção acerca dos candidatos, os presentes passaram a votação que, de maneira unanim,e definiu a seguinte composição: Presidente Maria Ângela Teoro, Vice Presidente: Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Secratária: Beatriz Marques Berti. Referendada a Diretoria do CDMCA, a presente ata será publicizada. Já com a diretoria eleita, os presentes definiram que as reuniões ordinárias ocorrerão nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 10:00h, na Casa dos Conselhos. Não havendo nada mais a tratar, eu Fábio Arrotheia lavrei a presenta ata, a qual segue assinada por mim e por todos os presentes.

- Patrícia Rangel Monteiro
- Maria Ângela Teoro
- Sueli Julio Vecentin
- Roberto Fernando Gotti
- Edson Noriyuki Moribe
- Beatriz Marques Berti
- Daniel Baptista da Silva
- Mário Henrique Parreira Simões de Souza
- Fábio Arrotheia

Rua Mario Martins de Almeida, 82 – Cafelândia/SP – CentroCNPJ: 23.364.498/0001-77
Telefone: (14) 98179-0063
e-mail: cafelandia.cmdca@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE CAFELÂNDIA/SP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Cafelândia, torma público o resultado da eleição de sua Diretoria, conforme deliberado pelo colegiado em Assembléia Geral ocorrida às 10:00 horas do dia 16/01/2025.

O Biênio 2025/2026 será conduzido pelo seguinte corpo diretivo:

- Maria Ângela Teoro – Presidente
- Mário Henrique Parreira Simões de Souza – Vice-Presidente
- Beatriz Marques Berti - Secretária

Cafelândia, 16 de janeiro de 2025

Maria Ângela Teoro
Presidente do CMDCA

Rua Mario Martins de Almeida, 82 –
Cafelândia/SP – CentroCNPJ:
23.364.498/0001-77
Telefone: (14) 98179-0063
e-mail: cafelandia.cmdca@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE CAFELÂNDIA/SP

RESOLUÇÃO 001/2025

Altera Resolução CMDCA N° 009/2023 de 21/11/2023 e Dispõe de homologação de suplentes do Conselho Tutelar

Considerando a realização de nova rodada de capacitação, ocorrida em dezembro de 2024, com o objetivo de preparar suplentes eleitos no pleito de 2023, conforme disposto na Lei Municipal 3.654/2019**, RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica alterada a Resolução CMDCA Nº 009 de 21 de novembro de 2023, no tocante a classificação de conselheiros tutelares suplentes.

Artigo 2º- São considerados suplentes aptos a assumir eventual vacância de membros titulares do Conselho Tutelar de Cafelândia, os seguintes membros por ordem de classificação:

SUPLENTE HABILITADOS

1ª Fernanda do Mineiro – Fernanda de Oliveira Inês Sales

2ª Ana Carol - Ana Carolina Brito Santana Andrade

3ª Cris Artico - Cristiane Santana Júlio Artico

4ª Lully Castilho - Luana Castilho da Silva

5ª Daniela Passanezi

Rua Mario Martins de Almeida, n° 82 – Cafelândia/SP – Centro
CNPJ: 23.364.498/0001-77
Telefone: (14) 98179-0063
e-mail: cafelandia.cmdca@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE CAFELÂNDIA/SP

Artigo 3º A presente resolução seguirá para providências por parte do Gabinete da Prefeita Municipal, conforme disposto na Lei Municipal Nº 3.654/2019.

Cafelândia, 16 de janeiro de 2025

Maria Ângela Teoro

Presidente do CMDCA

Rua Mario Martins de Almeida, n° 82 – Cafelândia/SP – Centro
CNPJ: 23.364.498/0001-77
Telefone: (14) 98179-0063
e-mail: cafelandia.cmdca@gmail.com